

PORTRARIA N.º 4.440, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede auxílio natalidade ao servidor Jesiel Rodrigues de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 211 da Lei Complementar nº 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jesiel Rodrigues de Sousa, Assessor de Vereador, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 2 de outubro de 2020, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de outubro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral